



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º
(Do Sr. Major Olímpio)**

DE 2015.

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça acerca da prática de crime de incitação realizada pelo Sr. Vagner Freitas de Moraes, em evento realizado no Palácio do Planalto, com a presença da Presidente da República.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição da República, e artigos 15, XIII; 115, I; 116 e 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, este requerimento de informações acerca da prática de crime de incitação realizada pelo Sr. Vagner Freitas de Moraes, Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em evento realizado no Palácio do Planalto, no dia 13 de Agosto de 2015, com a presença da Presidente da República.

Devendo, o excelentíssimo senhor Ministro da Justiça prestar as seguintes informações:

- Se participou do referido evento;
- Se não participou, se tomou conhecimento da prática do crime cometido pelo Sr. Vagner Freitas;
- Se determinou a instauração de inquérito policial, uma vez que o fato ocorreu no Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo Nacional, de sua responsabilidade, por meio da Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

Em evento oficial ocorrido no dia 13 de Agosto de 2015, Quinta-Feira, no Palácio do Planalto, onde se encontrava a Presidente da República, demais autoridades e movimentos sociais, o Sr. Vagner Freitas de Moraes, Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), INCITOU os seus associados e os demais movimentos sociais ali representados a pegarem em armas e serem um exército para combater quem se opuser ao Governo Dilma, e se utilizar da ferramenta democrática para retirá-la do poder.

Abaixo, transcrevo a fala do Sr. Vagner Freitas, que se encontra disponível nos principais veículos de informação e nas redes sociais, com as seguintes manchetes:

“O que se vende muito hoje no Brasil é a intolerância, é o preconceito, preconceito de classe contra nós, quero dizer em alto e bom tom que somos defensores da unidade nacional, na construção de um projeto nacional de desenvolvimento para todos e para todas, **e que isso implica agora nesse momento, ir para as ruas entrincheirados, com arma na mão**, se tentarem derrubar a presidente Dilma Rousseff, seremos, Presidenta Dilma, qualquer tentativa de atentado à democracia, à senhora, ou ao Presidente LULA, **nós seremos o exército que vai enfrentar essa burguesia na rua**, teremos um em milhões, porque não vai ter golpe.”

<https://www.youtube.com/watch?v=p9dYrah9VPk>

- **Líder da CUT ameaça pegar em ‘armas’** -

<http://oglobo.globo.com/brasil/lider-da-cut-ameaca-pegar-em-armas-17173689>

- **Presidente da CUT pede "ida à rua com armas na mão" se tentarem derrubar Dilma** –

<http://www.folhavoria.com.br/politica/noticia/2015/08/presidente-da-cut-pede-ida-a-rua-com-armas-na-mao-se-tentarem-derrubar-dilma.html>

- **Presidente da CUT chama movimentos sociais para defender governo 'com armas na mão'** –

<http://www.oreporter.com/Presidente-da-CUT-chama-movimentos-sociais-para-defender-governo-com-armas-na-mao,13661398970.htm>

- **Dilma se reúne com movimentos sociais simpáticos ao governo** –
<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/08/dilma-se-reune-com-movimentos-sociais-simpaticos-ao-governo.html>

Com a devida vênia, está evidente a consumação do tipo do art. 286, do Código Penal, que versa:

Art. 286 - Incitar, publicamente, a prática de crime:
Pena - detenção, de três a seis meses, ou multa

Incitar significa estimular, impelir, instigar. A incitação ao crime estará caracterizada quando o agente estimula publicamente a prática de um crime, o que está claro no ato praticado pelo Sr. Vagner Freitas.

Tal ato criminoso foi repugnado também pelo Sr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que criticou o discurso do presidente da CUT. Para o Presidente da OAB, a pregação da violência e do uso de armas é lamentável e não contribui para o Brasil democrático e a paz social. Ele também disse que a OAB não vai tolerar desrespeito à ordem constitucional brasileira.

Ora Excelentíssimo Ministro, o pedido de Impeachment é resguardado pela Constituição Federal nos termos dos seus artigos 85 e 86, sendo ele um instrumento para um efetivo cumprimento do Estado Democrático, visando retirar do poder o Presidente da República quando autor de crimes de responsabilidade. Sendo seu uso legítimo e devidamente regulamentado e resguardado, não podendo ser objeto de restrição sob pena de afronta ao Estado Democrático de Direito.

Assim fora entendido e utilizado no ano de 1992, quando houve a condenação por crime de responsabilidade do então Presidente da República Fernando Collor de Mello. Sendo naquela época o pedido do impeachment inclusive assinado pelo Presidente da CUT, Sr. Jair Meneguelli, que disse: “A Constituição prevê, não há nenhum pecado em falar sobre impeachment”. Restando clara total incoerência do atual discurso do Sr. Vagner Freitas.

É inadmissível que o poder público permita tal ameaça ao Estado Democrático, em qualquer local, quanto mais na sede do seu governo, esse tipo de manifestação tem que ser coibida e devidamente punida.

Assim, este parlamento, no seu papel fiscalizador, tem que saber quais medidas foram e serão adotadas, tendo em vista que o fato ocorreu no Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo Nacional, de sua responsabilidade, por meio da Polícia Federal.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**MAJOR OLIMPIO
DEPUTADO FEDERAL
PDT/SP**